



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 197

DECRETO Nº 38/70
=====

Abre crédito na Contadoria Municipal.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :-

- Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal créditos da quantia de Cr\$63.550,00 e Cr\$600,00, para suplementação das verbas especificadas nas Leis nºs. 831/70 e 834/70 de 31-12-70.
- Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 31 de dezembro de 1970.


SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 31 de dezembro de 1970.


IVAN FERREIRA FONSECA
Chefe do S.A.